



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 55 DE 29 DE JULHO DE 2021.

Institui denominação de Ruas no município de Dom Feliciano.

Art.1º - Fica denominada Rua Elza Bolesta, a Rua que inicia na Rua do Imigrantes, até a Rua Seberato Antônio da Silva, denominada Beco B.

Art.2º - Fica denominada Avenida Polônia, o prolongamento da Avenida Borges de Medeiros.

Art.3º - Fica denominada Rua João Rufino Pereira, a rua que terá início na futura Avenida Polônia até o Centro de Eventos.

Art.4º - A Rua dos Imigrantes, passar a ser denominada Avenida dos Imigrantes.

Art.5º - A denominação ora feita passa a ser a título de homenagem, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2021.


Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>388/2021</u>
Data: <u>29/07/2021</u>
<u>Douglas V. Kolosnj</u> RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 29 DE JULHO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "*Denomina Ruas Públicas.*"

O Presente Projeto de Lei denomina o Beco B, como Rua Elza Bolesta, nascido em 11 de janeiro de 1959, e falecida em 10 de dezembro de 2014, foi Vereadora, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, e funcionária pública que contribuiu muito com projetos sócias para a população de Dom Feliciano.

A Avenida denominada Polônia, é pelo fato de mais de 70% da população de Dom Feliciano possuir sangue Polônes. Desta forma colocando o nome desta Avenida, estaremos homenageando a Nação Mãe da maioria da nossa população.

A rua denominada João Rufino Pereira, será em homenagem ao antigo proprietário das terras onde será construído o Centros de Eventos, além disso ele foi um líder político e presidiu o Partido PMDB, partido este que governou o municio de Dom Feliciano por 36 (trinta e seis) anos.

Ainda referente à troca da denominação da Rua dos Imigrantes, para Avenida dos Imigrantes, por passar a ser um via de circulação mais larga e com duas pistas.

Cumprе informar, como é de conhecimento dos nobres vereadores que os nomes são uma homenagem aos serviços prestados ao municpio de Dom Feliciano.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2021.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal, em exercicio